



**Decreto n.º 071, de 13 de maio de 2014.**

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.226/2014.

**DECRETA**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**22.661.0196.1332 AUXÍLIO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**  
44.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A redução da dotação orçamentária:  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 071, de 13 de maio de 2014.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2014.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_